

Prefeitura de Maricá incentiva projeto de capacitação para os pescadores artesanais da cidade

Iniciativa vai oferecer gratuitamente cursos de radiofonia marítima, manutenção de motores e reparo de embarcações



Com o apoio da Prefeitura de Maricá, por meio das secretarias de Pesca e da Economia Solidária, a Rede Viva Mar Vivo (Instituto Redemar Brasil), associação civil sem fins lucrativos, vai oferecer diversos cursos voltados para os pescadores artesanais da cidade. As capacitações foram apresentadas nesta sexta-feira (14/02), no auditório do Banco Mumubuca, aos representantes de comunidades pesqueiras da cidade.

O Projeto Arranque pretende disponibilizar 90 vagas distribuídas entre quatro oficinas: 20 vagas para a Oficina de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, 20 vagas para a Oficina de Radiofonia Marítima, 30 vagas para o Curso de Manutenção

de Motores de Embarcações para Pesca Artesanal e 20 vagas para o Curso de Reparo de Embarcações para Pesca Artesanal. Todas as oficinas serão gratuitas e as inscrições estarão disponíveis nas redes sociais do Instituto Redemar, assim que forem iniciadas.

Capacitação para a comunidade pesqueira

O subsecretário de Pesca, Dárcio da Silva Marins, destacou que os cursos vão proporcionar mais autonomia na manutenção das embarcações dos pescadores. “São cursos de grande importância, principalmente o de radiofonia porque o telefone celular não pega sinal em alto mar. Caso

venha acontecer algum incidente, o pescador consegue se comunicar. São quatro oficinas importantes voltadas para o pescador artesanal”, explicou.

Coordenador do projeto, André Cavalcanti disse que além de oferecer os cursos, o Projeto Arranque vai promover um mapeamento e diagnóstico socioeconômico e cultural das comunidades pesqueiras artesanais do município de Maricá. “Prendemos entregar três resultados: autonomia e fortalecimento dos pescadores artesanais, promover ferramentas de autonomia em especial para atividade de pesca, seja ela no reparo, embarcação, ergonomia, prevenção à saúde. E, por fim, esse mapeamento vai indicar vários encaminhamentos para a política pública do ponto de vista de entender a realidade da pesca e encaminhar para os setores responsáveis”, avaliou.

Pescadores otimistas

Representando a Colônia Z-7, em Guaratiba, a presidente Lidiane Vieira está entusiasmada com os cursos oferecidos. “Esse é um projeto de expectativa enorme para todos do setor da pesca. É um projeto que temos a esperança de capacitação para que possamos cada vez mais crescer na nossa classe”, disse.

Projeto Arranque

O Projeto Arranque é uma iniciativa do Instituto Redemar Brasil em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura, volta-

da para o município de Maricá. Ao longo de 2025, o projeto tem como objetivo impulsionar a pesca artesanal na lagoa de Maricá e em suas comunidades adjacentes, promovendo a valorização da cultura pesqueira e a melhoria das condições de trabalho, além de fomentar o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

Com cerca de 300 pescadores artesanais organizados em 12 núcleos, a pesca na Lagoa de Maricá enfrenta dificuldades crescentes, como altos custos de manutenção, falta de registro no Regime Geral da Pesca (RGP) e concorrência desleal com pescadores amadores. Outro desafio é o abandono gradual da atividade por parte das novas gerações, que buscam qualificação em outras áreas.

Um dos pontos fortes do Projeto Arranque será o investimento em ações de políticas públicas educacionais para sensibilizar as comunidades pesqueiras sobre a importância da preservação da lagoa de Maricá e o uso sustentável dos recursos naturais. Em parceria com a Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Pesca do município, o projeto promoverá quinzenalmente atividades em espaços públicos com jogos e brincadeiras lúdicas, além de promover debates sobre resíduos sólidos e conservação ambiental.

Foto: Katito Carvalho

“Papos Carnavalescos” debate a profissionalização da dança no Carnaval

Primeiro encontro da série reuniu especialistas para discutir o papel dos passistas na evolução da dança e sua inserção profissional

Neste sábado (15/02), a Casa das Artes Carnavalescas, localizada à margem da rodovia Amaral Peixoto, em São José, lançou a série “Papos Carnavalescos”, que promove debates temáticos focados nas diversas manifestações artísticas que envolvem o universo das escolas de samba. Com o tema “Passistas e Profissionalização da Dança do Samba”, o primeiro encontro reuniu convidados de destaque na área.

O evento se consolidou como um marco inicial na construção de uma rede permanente de estudos, qualificação e inovação do carnaval em Maricá, reunindo nomes de destaque da dança e do carnaval. O objetivo é promover um debate enriquecedor sobre o papel dos passistas na cena carnavalesca e os desafios da profissionalização desta arte.

Renato Figueiredo, coordenador administrativo da Casa das Artes Carnavalescas, contribuiu com reflexões sobre o carnaval, abordando as Escolas de Samba como instrumentos de formação artística, cultural e social.

“Com a série ‘Papos Carnavalescos’ e diversas outras iniciativas que estamos estruturando, reafirmamos o compromisso da Casa das Artes Carnavalescas com a preservação e a evolução do carnaval. Nosso objetivo é ir além da celebração, promovendo espaços de aprendizado, troca de experiências e desenvolvimento profissional. Estamos construindo um ambiente onde o saber carnavalesco é valorizado, impulsionando novas perspectivas para os artistas e gestores que fazem do carnaval um setor vivo da cultura e da economia criativa.”, explicou Renato.

Entre os participantes, o destaque foi Gabriel Castro, diretor de passistas da Vila Isabel. Ele compartilhou sua trajetória até se consolidar como coreógrafo, diretor artístico e professor internacional de dança no carnaval, com experiência em 10 países.

Outra presença marcante foi a de Kellyn Rosa, dançarina, instrutora internacional de carnaval e coordenadora de passistas da União de Maricá. Com uma carreira iniciada na Cia Carlinhos de Jesus, Kellyn destacou sua jornada até a atuação na escola maricaense, evidenciando a importância da preparação técnica e do reconhecimento profissional dos passistas.

A visão acadêmica foi apresentada pela professora Sílvia Borges, passista da Portela e da Mangueira na década de 1990, mestra e doutora em Sociologia. Sílvia trouxe seus estudos sobre a profissionali-

zação dos passistas e os impactos desse reconhecimento na afirmação individual e coletiva dos chamados “riscadores do chão”.

A mediação do debate ficou por conta de Hélio Rainho, coordenador pedagógico da Casa das Artes Carnavalescas e idealizador do “Projeto Quem És Tu, Passista?”. Ele compartilhou sua experiência como padrinho dos passistas do Império Serrano e seu trabalho na harmonia da ala de passistas da Portela, ampliando o diálogo sobre o papel dessas figuras na construção do espetáculo carnavalesco.

O evento é uma realização da Casa das Artes Carnavalescas, do Instituto Brasil Social (IBS), com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e conta com parceria da Secretaria de Cultura e das Utopias de Maricá.

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4
SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOS	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTES	15
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	16
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	17
SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	17
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	17
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	17
SECRETARIA DE URBANISMO	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	18
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	18
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	20
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	20
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	20

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 31, de 17/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 2.960.088,38
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	2501	21993	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.987.973,38

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1704	20617	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 48.883,32
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	20625	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20610	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.30	1704	20616	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	20614	R\$ 194.757,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	20613	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.51	1704	20618	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.39	1704	20612	R\$ 492.441,30
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.30	1704	21460	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.51	1704	21461	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.30	1704	21462	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.52	1704	21459	R\$ 20.000,00

28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20575	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20619	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20576	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20620	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20574	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 900.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	20623	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.34	1704	20621	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	20624	R\$ 14.006,76
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20573	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1355	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	4.4.9.0.51	1704	20611	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.987.973,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 733.952 de 15.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizo a disposição, para renovação de permuta, entre a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá LETICIA TOSTES COELHO LUCIO, Matrícula: 05878, com a servidora da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, TISSIANA CAMARGO DE GOUVÊA, matrícula: 100203-1, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA a candidata habilitada e classificada, relacionada no Anexo II desde Edital, com vistas a nomeação, posse e entrada

em exercício, observadas as seguintes condições:

1. A candidata deve se apresentar, pessoalmente, para entrega de documentação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, munida dos documentos do Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público.

2. A entrega de documentação será realizada no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, situada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 82, Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-725 (localizada nas proximidades do Hospital Municipal Conde Modesto Leal).

3. O não comparecimento para entrega de documentação na data e horário especificados no Item 1 implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. A candidata convocada deverá realizar o preenchimento do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) no local, data e horário especificados nos itens 01 e 02 deste Edital.

5. A posse e o exercício será dado somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital.

6. O presente Edital de Convocação Extraordinário, com os dados da CONVOCADA, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)

1.1. 03 Fotos 3x4;

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);

1.4. Documento de Identidade;

1.5. CPF;

1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);

1.7. PIS/PASEP;

1.8. Título de eleitor;

1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);

1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 03 (três) cópias

2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;

2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

2.3. CPF;

2.4. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte. (fornecido no RH da Secretaria de Educação)

ANEXO II

TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
PPP	Docente II	2011230468	ROSINETE VITORINO MENDES GUIMARÃES ¹

Observação:

Convocação em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0018895-47.2019.8.19.0031 / Atos proferidos aos autos do Processo Administrativo nº 3126/2025

PORTARIA Nº 459/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 731.575 de 06.02.2025; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIO VIEIRA PRATA, matrícula nº 3000749, com validade a partir de 06.02.2025 que exercia o Cargo de CONTADOR, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria Planejamento, Contabilidade e Finança

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 42/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DO CONTRATO

N.º 42/2023 que, por sua vez, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme justificativa inserida às fls. 996/998-v, manifestação de concordância da contratada de fls. 754/758, , manifestação da comissão de fiscalização de fls. 959/960, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá de fls. 799/815, bem como os relatórios da ACP de fls. 1021/1026, todos do processo administrativo de nº 2349/2023, e na forma abaixo designado:

I. Fica PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2023 por 8 (oito) meses, vigorando de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de outubro de 2025.

II. Fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o percentual de 25%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93.

III. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.

VALOR: R\$ 1.374.740,80 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 3411/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 42/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

GECIMAR JORDE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 113584, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 113584,

com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de fevereiro de 2025

Gecimar Jorge de Aragão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 594/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLAN DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 114642, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 595/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL PABLO CORREA DA SILVA, matrícula nº 114643, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 596/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRO VALERIO MARQUES FIORINI, matrícula nº 114644, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 598/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar JANICE FRANCO POVOA, matrícula nº 114060, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Nomear JANICE FRANCO POVOA, matrícula nº 114060, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

PORTARIA Nº 576/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINA ELPIDIA ALVES DE FREITAS, matrícula nº 114619, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

PORTARIA Nº 577/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE IRANEIDE DE ARAUJO, matrícula nº 114620, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 149, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17443/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL, conforme processo administrativo nº 17443/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor SÉRGIO RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 106.709, CPF: 003. ***.***.**, na condição de fiscal do contrato nº 21/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor HIGOR DE SANTANA SILVA – MATRÍCULA: 113.878, CPF: 169. ***.***.**, na condição de fiscal, e a servidora FERNANDA ANDRÉ TAVARES – MATRÍCULA: 113.875, CPF: 077. ***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – ANA BEATRIZ ELIZEU – MATRÍCULA: 106.863, CPF: 076. ***.***.**,

FISCAL – GERLANI ALVES AZEVEDO – MATRÍCULA: 106.711, CPF: 057. ***.***.**,

FISCAL – HIGOR DE SANTANA SILVA – MATRÍCULA: 113.878, CPF: 169. ***.***.**,

SUPLENTE – FERNANDA ANDRÉ TAVARES – MATRÍCULA: 113.875, CPF: 077. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 599/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar SHEILA DE ARAUJO SILVA REGO QUINTANILHA, matrícula nº 110638, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear SHEILA DE ARAUJO SILVA REGO QUINTANILHA, matrícula nº 110638, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JOAO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PROCON 001 de 31 de Janeiro de 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO PROCON-MARICÁ, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESIGNADA PELA PORTARIA S.D.C. 004 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação da Coordenadoria Municipal do PROCON-MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o seguinte servidor para atuar como Coordenador da Coordenadoria PROCON-MARICÁ.

I – Alexsander de Oliveira Alves – Matrícula 109.908;

Art. 2º - Nomear o seguinte servidor para atuar como Coordenador da Coordenadoria do PROCON-MARICÁ.

I – Marcus Vinicius Campos Sampaio – Matrícula 114.118.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da

data da publicação.

Maricá - RJ, 31 de Janeiro de 2025.

Publique-se!

RICK THOMAZ AQUINO

Matrícula 113.071

Secretário de Defesa do Consumidor

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PROCON 002 de 31 de Janeiro de 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS EM CHEFIAS DE SETORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO PROCON, CONFORME PORTARIA S.D.C. 01 DE 02/05/2024 DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ DE NÚMERO 1587 DE 06/05/2024.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação dos setores da Coordenadoria Municipal do PROCON.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Viviane de Oliveira Capucho – Matrícula 112.195, na função de chefia do Setor de Educação ao Consumidor, estudos e pesquisas.

Art. 2º - Incluir o servidor Thiago Braga de Oliveira – Matrícula nº 108.588, na função de chefia do Setor de Educação ao Consumidor, estudos e pesquisas.

Art. 3º - Excluir o servidor Thiago Braga de Oliveira – Matrícula nº 108.588, na função de chefia do Setor de Apoio Administrativo.

Art. 4º - Incluir a servidora Viviane de Oliveira Capucho – Matrícula 112.195, na função de chefia Setor de Apoio Administrativo.

Art. 5º - Excluir o servidor Romulo Luiz Pinto de Barros Conceição – Matrícula 111.317, na função de chefia Setor de Atendimento.

Art. 6º - Incluir o servidor Bruno Martins Arivaldo – Matrícula 112.477, na função de chefia Setor de Atendimento.

Art. 7º - Excluir o servidor Carlos Felipe da Silva Bezerra – Matrícula 112.498, na função de chefia Setor de Fiscalização.

Art. 8º - Incluir o servidor Luiz Gustavo Lagos de Matos – Matrícula 111.791, na função de chefia Setor de Fiscalização.

Art. 9º - Em razão das alterações indicadas nos art. 1º ao 8º, os setores serão chefiados da seguinte maneira:

I – Thiago Braga de Oliveira – Matrícula 108.588 – Setor de Educação ao Consumidor, estudos e pesquisas.

II – Salomão Zanouch Lima Vianna Junior – Matrícula 113.075 – Setor de Assessoria Jurídica.

III – Viviane de Oliveira Capucho – Matrícula 112.195 – Setor de Apoio Administrativo.

IV – Bruno Martins Arivaldo – Matrícula 112.477 – Setor de Atendimento.

V – Luiz Gustavo Lagos de Matos – Matrícula 111.791 – Setor de Fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 31 de Janeiro de 2025.

Publique-se!

MARCUS VINICIUS CAMPOS SAMPAIO

Coordenador do PROCON – MARICÁ – 114.118

RICK THOMAZ AQUINO.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor – 113.071.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PROCON 003 de 31 de Janeiro de 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE AGENTES FISCAIS DE RELAÇÃO DE CONSUMO DA COORDENADORIA DO PROCON-MARICÁ, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESIGNADA PELA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PROCON 001 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação e realização de fiscalizações rotineiras nos locais de relações consumeristas para combater irregularidades praticadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os seguintes servidores para atuarem como Agentes Fiscais de Relação de Consumo.

I – Renan Ribeiro de Souza – Matrícula nº 112.833;

II – Salomão Zanouch Lima Vianna Junior – Matrícula nº 113.075;

III - Lucas da Silva Barreto de Barros – Matrícula nº 112.827;

IV - Ludmilla de Souza Biancardi – Matrícula nº 112.590;

Art. 2º - Incluir os seguintes servidores para atuarem como Agentes Fiscais de Relação de Consumo.

I – Matheus Pecky de Carvalho – Matrícula nº 114.125;

II – Anderson Silva Arce de Oliveira – Matrícula nº 114.104;

III – Victor Bernardo da Silva – Matrícula nº 111.342;

IV – Ana Claudia da Cunha Mariano – Matrícula nº 114.112;

Art. 3º - Em razão das alterações indicadas nos artigos 1º e 2º, os Agentes Fiscais de Relação de Consumo da Coordenadoria Municipal do PROCON-MARICÁ, passarão a ser compostos da seguinte maneira:

I – Luiz Gustavo Lagos de Matos – Matrícula nº 111.791;

II – Rafaela Lopes da Silva – Matrícula nº 112.308;

III – Carlos Felipe da Silva Bezerra – Matrícula nº 112.498;

IV – Matheus Pecky de Carvalho – Matrícula nº 114.125;

V – Anderson Silva Arce de Oliveira – Matrícula nº 114.104;

VI – José Felipe Costa dos Santos – Matrícula nº 112.027;

VII – Victor Bernardo da Silva – Matrícula nº 111.342;

VIII – Ana Claudia da Cunha Mariano – Matrícula nº 114.112.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 31 de Setembro de 2025.

Publique-se!

Marcus Vinicius Campos Sampaio

Coordenador do PROCON-MARICÁ

Matrícula 114.118

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Matrícula 113.071

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Replicação do Ato de Recadastramento da Entidade Mantenedora e Ato de Cadastramento do Corpo Técnico-Administrativo: Nº 001/2025 AUTORIZA o recadastramento da Entidade Mantenedora e do Corpo Técnico do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0012337/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 17/09/2024, data do laudo da Comissão Verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Centro Educacional Sagrada Família LTDA, nome fantasia Jardim Escola Doce Infância, situado na Rua João Pressel, lote 38, quadra 13, Jardim Atlântico Oeste - Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep:24.935-485, a alterar a Entidade Mantenedora e recadastrar o corpo técnico-administrativo sem alteração do nome fantasia de acordo com as exigências da Deliberação CME nº 001/2010. O referido estabelecimento possui Ato Autorizativo nº 002/2018, publicado no JOM nº 903, de 31 de outubro de 2018 para funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em horário parcial e integral.

Art. 2º - Este Ato de Recadastramento e cadastramento entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 13 de fevereiro de 2025

Rodrigo de Moura dos Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 09 DO CONTRATO N.º 147/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO N.º 147/2020, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 18019/2020, bem como justificativa de fls. 1262, manifestação do contratado de fls. 1261 e 1392, autorização da autoridade competente de fl. 1266, relatório da comissão de fiscalização de

fls. 1346, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 1292/1314 e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1337/1343 e 1395, todos dos autos do referido processo administrativo, nos moldes do designado abaixo:

a) Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 118/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 14 de fevereiro de 2025 até 13 de fevereiro de 2026;

b) Estabelece-se como condição resolutive deste TERMO CONTRATUAL a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, ficando isenta a CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, pelo que assume a CONTRATADA com todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.

VALOR: R\$ 2.668.727,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.122.0008.2425;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 3404/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2425;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 3405/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2425;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 3406/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2425;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 3407/2025.

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2425;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 3408/2025

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 147/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO DOCUMENTO PUBLICADO NO JOM 1700, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGS. 31-32

ONDE SE LÊ :

SESSÃO PÚBLICA PARA SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

Data da sessão pública do chamamento: 17/02/2025

Horário: 10:00h. (horário de Brasília - DF)

Endereço: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP. 24.900-725

1- DO OBJETO: o presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino,

concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudo, na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE :

SESSÃO PÚBLICA PARA SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

Data da sessão pública do chamamento: 18/02/2025

Horário: 10:00h. (horário de Brasília - DF)

Endereço: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP. 24.900-725

2- DO OBJETO: o presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudo, na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

Tatiana Soares da Costa

Matrícula 7910

Presidente da Comissão

HOMOLOGO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à aquisição de uma impressora Braille, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 c/c do Decreto Municipal n. 936/2022, em favor da empresa TECASSISTIVA- TECNOLOGIA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 08.804.180/0001-76, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Maricá, 26 de dezembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Mat. 110.941

PORTARIA Nº 580/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONEL CUSTODIO RANGEL, matrícula nº 114649, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 581/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX

da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IRANI DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 114650, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 582/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CHRYSTIANE WANESKA ALONSO DE FREITAS, matrícula nº 114631, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 583/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 114648, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 584/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS OLIVEIRA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 114627, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 585/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA BRITO FIDELIS, matrícula nº 114626, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 586/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA GOMES FRANCA, matrícula nº 114625, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 587/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VICTORIA MORENA DE CARVALHO DIAS, matrícula nº 114629, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, UEMERSON PEREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 114630, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUILHERME DA SILVA POLICARPO, matrícula nº 114628, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

do seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 600/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA BEATRIZ FREIRE BARCIA, matrícula nº 112245, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear ANA BEATRIZ FREIRE BARCIA, matrícula nº 112245, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106412, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106412, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL, matrícula nº 114027, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL, matrícula nº 114027, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 603/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX

da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CESAR CABRAL NUNES, matrícula nº 106414, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear CESAR CABRAL NUNES, matrícula nº 106414, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar EDUARDO DO AMPARO ROSA, matrícula nº 110553, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear EDUARDO DO AMPARO ROSA, matrícula nº 110553, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 605/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCUS FELIPE PORTO ARAUJO, matrícula nº 112244, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear MARCUS FELIPE PORTO ARAUJO, matrícula nº 112244, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SEMED Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
INSTITUI COMISSÃO RECURSAL PARA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS), PARA FINS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS PARA A MODALIDADE GRADUAÇÃO – MEDICINA, NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/2025 DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 3428 de 13 de dezembro de 2023 e da Lei Municipal 3546 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Recursal responsável pela avaliação de recursos ao procedimento de heteroidentificação complementar à au-

todeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas para a modalidade GRADUAÇÃO – MEDICINA, no Edital de Processo seletivo nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE	ÓRGÃO
TITULAR	STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES	SEMED
TITULAR	RICARDO SOARES TEIXEIRA	UNEGRO
TITULAR	DANILO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BALTAZAR	PGM
SUPLENTE	NILCEIA DO NASCIMENTO	UNEGRO
SUPLENTE	RAMIRES BELTRÃO DO VALLE	PGM

Art. 3º A Comissão Recursal ao procedimento de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico, tais como cor da pele, estrutura do cabelo e traços faciais, para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

Art. 4º A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 5º A Comissão recursal ao procedimento de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 6º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maricá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025 DO JOM EDIÇÃO Nº 1697, PÁGINA 17, REFERENTE À PORTARIA PMM/SEMED Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê: Vanessa Andrade de Almeida

Leia-se: Vanessa dos Santos Batista de Andrade

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1699, PÁGINAS 12 E 13, REFERENTE À PORTARIA PMM/SEMED Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê: PORTARIA 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA PMM/SEMED Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê: Vanessa Andrade de Almeida

Leia-se: Vanessa dos Santos Batista de Andrade

Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 07

RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS), PARA FINS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS PARA A MODALIDADE GRADUAÇÃO – MEDICINA, NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/2025 DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, em atendimento ao previsto no Edital de Processo Seletivo nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário do município de Maricá, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NO DIA 13/02/2025, das 9h às 12 horas, dos candidatos convocados para o referido procedimento de heteroidentificação, obtendo os seguintes resultados:

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
XXX.249.807-XX	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
XXX.365.617-XX	ISABELLA MARINONE PORTO RODRIGUES	DEFERIDO
XXX.571.817-XX	VICTÓRIA SILVA GUIMARÃES TAVARES	INDEFERIDO
XXX.002.187-XX	SORAIA CORREIA DE MELO FERREIRA	DEFERIDO
XXX.920.447-XX	LUCAS DE ARAUJO	DEFERIDO
XXX.558.547-XX	MARINA SILVA DAMICO	DEFERIDO
XXX.403.377-XX	CELINA SANTIAGO DA CONCEICAO	DEFERIDO
XXX.117.247-XX	RAFAEL CLAUDIO LOPES	DEFERIDO
XXX.011.077-XX	WASHINGTON JOSÉ NOBERTO SILVA	INDEFERIDO
XXX.713.437-XX	MARIA EDUARDA GOMES FALCAO	DEFERIDO
XXX.964.387-XX	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	DEFERIDO
XXX.653.387-XX	GABRIELLA DE SOUZA GARCIA DE PAULA	DEFERIDO

XXX.541.397-XX	TATIANA DE SOUZA	AUSENTE
XXX.971.887-XX	ANA KELLY MARINS	DEFERIDO
XXX.304.907-XX	MARIANA BICALHO MARQUES SOARES	DEFERIDO

Artigo 1º O candidato cuja autodeclaração foi INDEFERIDA pela Comissão de heteroidentificação poderá, na data de 14/02/2025, interpor recurso único fundamentado, de forma eletrônica, através do endereço eletrônico do Programa Passaporte Universitário, o qual será avaliado pela comissão recursal.

Artigo 2º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Artigo 3º Os candidatos na situação DEFERIDA, devem acompanhar a publicação do resultado da análise documental.

Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 08

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

1. O subitem 7.2.1 passa a ter a seguinte redação:

7.2.1 Classificação no vestibular realizado pela Universidade participe do Programa, dentro do quantitativo de vagas da Instituição de Ensino até a data de 16/02/2025 ou estar devidamente matriculado nas Instituições conveniadas e regulares com o Município.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital;

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 09

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte convocação conforme cronograma do Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

1. Convocamos os candidatos classificados na Listagem Final do Grupo IV – Medicina do Edital nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário, para comparecerem na cerimônia de entrega dos certificados no dia 17/02/2025, segunda-feira, às 14 horas, no Cine Henfil, localizado na Rua Alferes Gomes Nº 390 – Centro, Maricá.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

COMUNICADO OFICIAL Nº 09

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte convocação conforme cronograma do Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

1. Convocamos os candidatos classificados na Listagem Final do Grupo IV – Medicina do Edital nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário, para comparecerem na cerimônia de entrega dos certificados no dia 17/02/2025, segunda-feira, às 14 horas, no Cine Henfil, localizado na Rua Alferes Gomes Nº 390 – Centro, Maricá.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, em atendimento ao previsto na Lei Municipal nº 3428/2023, Lei Municipal nº 3546/2025, Decreto 1355/2024 e no Edital de Processo Seletivo nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário do município de Maricá, TORNA PÚBLICA A LISTAGEM FINAL RETIFICADA das inscrições para a concessão de bolsas no EDITAL 013/2025 – GRUPO IV – MODALIDADE GRADUAÇÃO MEDICINA:

CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

Classificação	Processo	Nome Completo	Situação
1*	732311	BARBARA DOS SANTOS BATISTA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
2*	732428	THAMIRES MACHADO DA SILVA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
3*	732232	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA LOURENCO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
-	732531	JENNIFFER BATISTA NERES DE CARVALHO	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
-	732203	GIOVANNA SIMÕES PICCOLI DE OLIVEIRA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025

-	732258	MATHEUS LOPES WILL	NÃO APTO
-	732144	SAMUEL LONGO DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732090	CAROLINA SOARES DE CASTILHOS	NÃO APTO
-	732564	CAMILLA CORREA ALVES	NÃO APTO
-	732138	BRUNA PEREIRA PESTANA MARTINI	NÃO APTO
-	732400	EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	NÃO APTO
-	732500	JAQUELINE ELAINE DE MELO LIMA	NÃO APTO
-	732156	NICOLLY ARAUJO DOS SANTOS DA COSTA	NÃO APTO

CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS - NEGROS (PRETOS E PARDOS).

4**	732075	MARIA EDUARDA GOMES FALCAO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
5**	732360	LORENA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - AGUARDANDO ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
6**	732276	THAMIRES BRITO DE OLIVEIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - AGUARDANDO ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
7**	732527	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSARIO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
8**	732367	ISABELLA MARINONE PORTO RODRIGUES	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
9**	732121	DANIELLE DO AMPARO MACEDO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - AGUARDANDO ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
10**	732330	VICTORIA SILVA GUIMARAES TAVARES	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - AGUARDANDO ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
11**	732123	DEBORA ALANA DE ASSIS DOS SANTOS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - AGUARDANDO ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
12**	732299	SORAIA CORREIA DE MELO FERREIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
13**	732264	CELINA SANTIAGO DA CONCEICAO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
-	732238	RAFAEL CLAUDIO LOPES	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732571	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732256	ANA KELLY MARINS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732288	LUCAS DE ARAUJO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732370	GABRIELLA DE SOUZA GARCIA DE PAULA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732265	MARINA SILVA DAMICO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU - FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO PELA IES
-	732291	VIVIANE GRAMOSA DA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
-	732189	JOAO LEANDRO FERRAZ DA SILVA	NÃO APTO
-	732286	PATRICIA DE MATTOS VERÇOZA GONÇALVES	NÃO APTO
-	732470	DANIEL REZENDE MACARIO DA SILVA	NÃO APTO
-	732122	MARCELLE DA CRUZ ROCHA GONDIM	NÃO APTO
-	732159	LHUANA PEREIRA DA FONSECA	NÃO APTO
-	732067	PÂMELA LETÍCIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732383	JEAN CARLOS GOUVEIA DO AMARAL	NÃO APTO
-	732402	SIDLENE MOURA NASCIMENTO REIS	NÃO APTO

-	732119	GABRIEL GONÇALVES QUINTANILHA WYLLER	NÃO APTO
-	732453	VITÓRIA EDUARDA GONÇALVES BRAGANÇA	NÃO APTO
-	732167	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	NÃO APTO
-	732111	KAUANE VITÓRIA DE SOUZA	NÃO APTO
-	732297	RENAN ALFREDO LIMA DA SILVA	NÃO APTO
-	732107	GEOVANA DE OLIVEIRA ELER	NÃO APTO
-	732516	GIOVANNA LEMOS GLORIA	NÃO APTO
-	732511	JACKELINE DOS SANTOS SIQUEIRA	NÃO APTO
-	732488	GIOVANA SOUZA DE ABREU	NÃO APTO
-	732102	ROSELI BRUM MARTINS	NÃO APTO
-	732364	TATIANA DE SOUZA	NÃO APTO
-	732373	CRISTIANE TORRES	NÃO APTO
-	732097	VINÍCIUS RODRIGUES CORREA	NÃO APTO
-	732830	GLAUCIA SOUZA DE OLIVEIRA BRUNO	NÃO APTO
-	732124	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	NÃO APTO
-	732588	ESTEFANY SOBRAL LOPES	NÃO APTO
-	732395	PEDRO DANIEL TELLES DE LIMA MAGALHAES	NÃO APTO
-	732128	LUCAS FERREIRA GOMES DA COSTA	NÃO APTO
-	732542	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	NÃO APTO
-	732136	FELIPE DA CRUZ GUIMARÃES RUI	NÃO APTO
-	732535	GISELE CRISTINA SILVA SOUZA	NÃO APTO
-	732513	LARISSA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	NÃO APTO
-	732592	LUCIANE NOVAES DE SOUZA	NÃO APTO
-	732378	ISABELA MORAES RAPADURA	NÃO APTO
-	732163	MÉLLANY DA SILVA CHAVES GATINHO	NÃO APTO
-	732185	EVVELLYN SANTOS LOURENÇO PEDROSO	NÃO APTO
-	732110	WELLERSON PRAXEDES DA SILVA	NÃO APTO
-	732541	ALEKSANDER DE OLIVEIRA SENA MELO	NÃO APTO
-	732593	MARCELA IGNACIO DE ANDRADE	NÃO APTO
-	732091	EMANUELE CRUZ SOARES DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732263	MARLON BRASIL DE SOUZA	NÃO APTO
-	732279	AMANDA SANTA ROSA DE SOUSA	NÃO APTO
-	732198	JENNIFER CARDOSO DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732294	NATALIA ORTIZ BARBOSA	NÃO APTO
-	732554	MELISSA SERIO ORLANDO DA COSTA	NÃO APTO
-	732829	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	NÃO APTO
-	732512	BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732445	WELLINGTON MENDES DE SOUZA	NÃO APTO
-	732280	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APTO
-	732081	ALINE BAPTISTA DE CARVALHO	NÃO APTO
-	732342	ISABELLA SLIACHTICAS HADADE DA SILVA	NÃO APTO
-	732520	MARIA CLARA RODRIGUES COELHO	NÃO APTO
-	732066	VINÍCIUS FABRÍCIO PARANAGUÁ DE MOURA	NÃO APTO
-	732073	MARCELINO MAURICIO OLECA	NÃO APTO
-	732505	RAIANE ROCHA DA SILVA LUCAS	NÃO APTO
-	732462	DIEGO JOSÉ ROSA	NÃO APTO
-	732079	ANDRESSA ETHYELLE AZEVEDO DA MATA	NÃO APTO
-	732582	PEDRO HENRIQUE SARDOU DE AQUINO MACEDO	NÃO APTO
-	732112	CLAUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA	NÃO APTO

-	732063	CAROLINE PINTO SODRE	NÃO APTO
-	732153	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	NÃO APTO
-	732469	RAQUEL DE ARAUJO DA SILVA BERUTH	NÃO APTO
-	732385	MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA	NÃO APTO
-	732417	LUIZ OTAVIO SANTOS TEIXEIRA	NÃO APTO
-	732448	FLÁVIA SANTOS MACHADO DE BRITO	NÃO APTO
-	732587	ELIZABETE BISPO DO VALE	NÃO APTO
-	732333	ISABELLY ROCHA DELATORRE	NÃO APTO
-	732522	LETHÍCIA DOS SANTOS ALVES	NÃO APTO
-	732499	ALINE LIMA FERNANDES	NÃO APTO
-	732318	IGOR DOS SANTOS HENRIQUES DE SOUZA	NÃO APTO
-	732566	GEOVANE CARLOS MELO	NÃO APTO
-	732359	MARILENE ROSA DA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
-	732116	EDUARDA DA CRUZ SILVA	NÃO APTO
-	732310	JANAINA TENORIO PECANHA	NÃO APTO
-	732243	GABRIEL DE JESUS DA SILVA CALDEIRA	NÃO APTO
-	732404	ISRAEL CARVALHO FLORENCIO	NÃO APTO
-	732231	MARIANA BICALHO MARQUES SOARES	NÃO APTO
-	732196	WASHINGTON JOSÉ NOBERTO SILVA	NÃO APTO
-	732466	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732444	ANDRE LUIS DE SOUZA RAMOS	NÃO APTO
-	732193	ANDREIA SOUZA BATISTA	NÃO APTO
-	732205	CAMILLE DOS SANTOS DUARTE	NÃO APTO
-	732161	ALINE DE MOURA SANTOS BASTOS	NÃO APTO
-	732510	DANIEL BONATTO DE SOUZA	NÃO APTO
-	732257	EROS TORQUATO PINTO RATTES	NÃO APTO
-	732149	PAULO THOMAZ PEREIRA JUNIOR	NÃO APTO
-	732463	RAPHAEL SANTANA SANTOS	NÃO APTO
-	732332	MARIA EDUARDA CORTE REAL MAGARAO	NÃO APTO

CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Processo	Nome Completo	Situação
14	732459	LUIZA NASCIMENTO SODRE	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
15	732160	LETICIA PEREIRA DA SILVA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
16	732170	REBECA RESENDE SIGGELKOW TINOCO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
17	732206	MARIANA NAVEGA DE CARVALHO AZEVEDO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
18	732224	BEATRIZ ALVARES FERREIRA DA NOBREGA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
19	732234	CAUE SOUZA PINHEIRO VIEIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
20	732164	DANIEL NAJA FONSECA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
21	732289	LETICIA RAMOS SANTOS COSTA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
22	732180	ELLEN VIEITES ROCHA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
23	732228	LAURA FLORIANO PEREIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
24	732317	GABRIELLE DOS SANTOS FERREIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
25	732585	MARIA EDUARDACELESTINO PEREIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
26	732572	JULIA FREITAS GOMES DO NASCIMENTO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
27	732423	GABRIELA FARIAS DE CARVALHO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
28	732295	ASHLEY MATOS BEZERRA DE LEMOS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU

29	732178	PEDRO HENRIQUE COUTINHO BARTH	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
30	732147	ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA BRAGANÇA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
31	732131	BRENNO REIS COSTA CAROPRESE TOLEDO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
32	732226	YASMIM DE SOUSA ARAUJO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
33	732376	ISABELA VALVERDE MEDEIROS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
34	732293	JULYANA VON MATTER DE AVILA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
35	732260	LARYSSA PAULO LEGENTIL	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
36	732162	IZABELA MARINS BALDOW PAZ	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
37	732278	BRUNO DA SILVA ARCOVERDE	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
38	732057	CAMILA CAMPELLO MADEI MARTINS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
39	732481	FABIOLA AUVRAY TEIXEIRA DA ROCHA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
40	732534	LUIS PHILIPPE BARROSO VELLINHO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
41	732216	MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
42	732118	FELIPE DE ASSIS MEDEIROS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
43	732507	JULIANA DE MORAES GARCIA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
44	732169	BRUNA DE SOUZA FREITAS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
45	732351	SANDRO RIBEIRO PEREIRA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
46	732422	YAN RAFAEL BRAGA LIMA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
47	732095	BRENDA FAGUNDES DE MATTOS FERREIRA SIGNORELLI	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
48	732502	KAUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
49	732349	MIRELLA LACERDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
50	732072	RAFAELE BASTOS	APTO PELA IES E CLASSIFICADO PELO PU
-	732214	LIVIA ESTEVAO ARAUJO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732580	ISABEL COSTA FERREIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732589	ELISA MARQUES DE SOUZA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732225	ANNA BEATRIZ DE ARAUJO DIAS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732296	ANDRE FELIPE MIRANDA FERREIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732319	MARIA EDUARDA GONÇALVES MENEZES	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732307	LETICIA PALMA DE CARVALHO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732374	GISELLE ROSA DO AMARAL FERREIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732491	BRUNO MARINS DA ROCHA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO

-	732495	RAFAEL TAVARES DOS SANTOS SILVA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732065	MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732074	PAULA LORRANA TELLES FERREIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732334	ANNA LUIZA HOLANDA DE ANDRADE	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732174	GISELLE DE OLIVEIRA CLEMENTE	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732223	LETICIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732277	CLARA MUSCO DE ARAUJO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732126	MARIANNA CAROPRESE TOLEDO SANTOS REIS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732545	JULIA DE OLIVEIRA GAGO JERONIMO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732292	NICOLE MEDEIROS COPIO MUZITANO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732182	JULIA DIAS BATISTA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732529	CLARA TEIXEIRA DE MELO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732250	LARA DE OLIVEIRA VANNA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732369	ALLAN HENRIQUE DA SILVA ROCHA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732217	BEATRIZ CORREA DE SA RIBEIRO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732229	SUZANA MORINE MALHEIROS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732173	NATALIA SANTIAGO BRITO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732325	RENATO GARCIA JUNIOR	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732306	JULIANA CATULADEIRA MIRANDA PINHEIRO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732336	ROMULO LIMA BAPTISTA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732439	MARIA EDUARDA SAMARY DO ROSARIO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732060	MARCO AURELIO DINIZ GUIMARAES	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732192	MARIA FERNANDA DE SA RODRIGUES PEREIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732358	RAYSSA DA MATTA RODRIGUES MENDES	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO

-	732165	ROBERTA RIBEIRO DE MELLO REIS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732405	RAFAELA REBELO ROCHA ABRUZZINI	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732266	LAVINIA PACCA MOREIRA LIMA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732396	FELIPE NASCIMENTO STAMM	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732255	ANNA CLARA OLIVEIRA VIEIRA TEIXEIRA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732486	MANUELLA FERREIRA FIRMINO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732148	RUY ANTONIO TAVARES DE LIMA GRESS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732275	IGOR FREDERICO DE OLIVEIRA RAMOS	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732140	GUILHERME GONÇALVES RODRIGUES	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732353	BRUNA TORRES LOURENÇO	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732442	LUIZA BASTOS DA SILVA COSTA	APTO PELO PU MAS NÃO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADO
-	732576	BEATRIZ SILVA DA CUNHA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
-	732474	MARLLON RAMOS NOGUEIRA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732283	JULIA REIS RODRIGUES	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732543	MARIA VITÓRIA DA COSTA CUNHA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732504	FERNANDO XAVIER MAIA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732524	PEDRO LUKA QUINTELA DA COSTA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732273	KAROLYNNA WICTORIA DOS SANTOS SANTANA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
***	732158	DANIELA COUTINHO MARINS ALMEIDA	APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025
-	732354	HEITOR MOREIRA GOMES	NÃO APTO
-	732437	DAISE FERNANDES XAVIER	NÃO APTO
-	732068	OLIVIA MACHADO LEIROZ DA SILVA	NÃO APTO
-	732177	DANIELLE DOS REIS MOREIRA	NÃO APTO
-	732105	ANA JULIA CASTRO VIDAL	NÃO APTO
-	732401	MILLENA MARQUES FERRAZ	NÃO APTO
-	732134	ELZA MARIA SILVA DA COSTA	NÃO APTO
-	732152	MONIQUE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732475	LETICIA DA SILVA MAGALHAES	NÃO APTO
-	732240	CAROLINA SOUZA SARZEDAS DA CRUZ	NÃO APTO
-	732115	ELAINE DE ARAUJO BARBOSA	NÃO APTO
-	732361	CAMILA COSTA PINHEIRO	NÃO APTO
-	732071	MATHEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO APTO

-	732436	VITORIA DINIZ FRANCA	NÃO APTO
-	732083	AMANDA GABRIELLY ATHAYDE DE LIMA	NÃO APTO
-	732093	NATALIA NASCIMENTO VIEIRA	NÃO APTO
-	732546	AMANDA BORGES DA SILVA	NÃO APTO
-	732515	JULIA EMERENCIANO MAGALHÃES	NÃO APTO
-	732362	BARBARA CARDOZO HENRIQUES NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732087	BERNARDO SILVA DOS PASSOS	NÃO APTO
-	732197	JOão PEDRO DA SILVA CAMPOS	NÃO APTO
-	732154	KAUAN RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732186	FERNANDA GABRIELA RABELO DE FREITAS	NÃO APTO
-	732414	MICHELLE GRANADO CARREIRA	NÃO APTO
-	732274	PAULA MARIANNA SOBRINHO DA SILVA	NÃO APTO
-	732403	VANESSA DA SILVA SOUZA	NÃO APTO
-	732387	GIEDRY BARCELO DE SOUZA DO AMPARO	NÃO APTO
-	732555	MARISOL DA SILVA FERNANDES	NÃO APTO
-	732518	KAMILLY CARNEIRO DUARTE	NÃO APTO
-	732100	ESTHER GRAMIAO VIANA DE CARVALHO	NÃO APTO
-	732432	JÚLIA DE OLIVEIRA MARTINELLI	NÃO APTO
-	732244	MARIA EDUARDA DA CUNHA SILVA FERNANDES	NÃO APTO
-	732070	MARIANA MARANGON ALVES DE AZEVEDO	NÃO APTO
-	732237	ELOA VASCONCELOS GONCALVES RANGEL DE MORAES	NÃO APTO
-	732151	CAROLINE VITORIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	NÃO APTO
-	732393	CECÍLIA SOUZA SEABRA MAIANI ALVES	NÃO APTO
-	732062	JULIA SANTOS MONTEIRO DE CARVALHO	NÃO APTO
-	732088	KAROLINE DA SILVA ARAUJO	NÃO APTO
-	732452	LUCIA HELENA DA CRUZ SANTOS	NÃO APTO
-	732127	GIULIA MARINHO DE SOUSA	NÃO APTO
-	732406	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	NÃO APTO
-	732146	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS	NÃO APTO
-	732408	MIKAEL SANTOS FRANÇA	NÃO APTO
-	732544	RODRIGO SOUZA DE ABREU	NÃO APTO
-	732247	GIOVANNA RODRIGUES ANDRADE	NÃO APTO
-	732200	MARIA EDUARDA BOTELHO DE AZEVEDO	NÃO APTO
-	732533	ANA CAROLINA PORTO DA HORA	NÃO APTO
-	732059	JULIANA MARTINS SANTINI	NÃO APTO
-	732567	JUAN GABRIEL MENDES DA SILVA	NÃO APTO
-	732429	GUILHERME BENTO CELESTINO GONÇALVES	NÃO APTO
-	732331	BRUNO DE ORNELLAS GOMES	NÃO APTO
-	732157	JULLIA MAIA TOMAZ	NÃO APTO
-	732539	THABATA DE AZEVEDO ALVES	NÃO APTO
-	732113	YASMIM LIMA PINTO	NÃO APTO
-	732501	MYCAEL QUINTANILHA RIBEIRO	NÃO APTO
-	732450	ÉRIKA NOGUEIRA MOTA	NÃO APTO
-	732368	MICHELE RODRIGUES DA SILVA	NÃO APTO
-	732328	PEDRO LUIZ FERNANDES AZEVEDO	NÃO APTO
-	732399	RAFAELLY TAYNA ZANLUTTI DE ALMEIDA PEREIRA	NÃO APTO
-	732525	EDUARDA FERREIRA SANTOS	NÃO APTO
-	732175	KAUAN RUNI DA SILVA SANTOS	NÃO APTO
-	732076	EMERSON JEFFERSON SERAFIM SILVA FILHO	NÃO APTO
-	732484	DANILO FELIPE DA SILVA	NÃO APTO

-	732077	EVERTON DEYVID VASCONCELOS DE LIMA	NÃO APTO
-	732433	LUCAS IZIDORO SOUTO DA GUIA	NÃO APTO
-	732339	DAVI IZIDORO SOUTO DA GUIA	NÃO APTO
-	732420	SARA IZIDORO SOUTO DA GUIA	NÃO APTO
-	732120	MILTON	NÃO APTO
-	732344	GABRIEL MENSCH CUNHA DE FREITAS	NÃO APTO
-	732303	JOão MARCOS PORTUGAL DE SIQUEIRA	NÃO APTO
-	732219	GIOVANNA FRANÇA DE SÁ LEAL GOMES	NÃO APTO
-	732526	SAMANTHA FIGUEIRA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
-	732482	LUCAS MIRANDA MACHADO BRAGA	NÃO APTO
-	732440	SORAYA DE PAULA RODRIGUES	NÃO APTO
-	732246	ADRIANA DE JESUS FIGUEIRA DA SILVA	NÃO APTO
-	732096	MARIA EDUARDA CASTELLO	NÃO APTO
-	732285	MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL	NÃO APTO
-	732421	MARIA DAS DORES SANTIAGO	NÃO APTO
-	732561	TAMIRIS DA SILVA SANTOS DE FARIAS	NÃO APTO
-	732201	LUIs GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA	NÃO APTO
-	732235	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732204	CARLOS EDUARDO LIMA DOS REIS	NÃO APTO
-	732398	JENNIFER CORRêA CONCEIÇÃO	NÃO APTO
-	732212	BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	NÃO APTO
-	732086	MARIA EDUARDA BIANCHINE SILVA	NÃO APTO
-	732562	BARBARA MAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA	NÃO APTO
-	732425	JOYCE FREITAS GOMES	NÃO APTO
-	732508	ARIANE DE ANDRADE GOMES FONSECA	NÃO APTO
-	732443	MILENA BARROS DE SÁ	NÃO APTO
-	732523	LUIZA PEREIRA GOMES DA SILVA	NÃO APTO
-	732509	DANIEL MENEZES RODRIGUES DE BRITO	NÃO APTO
-	732168	YASMIN LAURIA DA SILVA RANGEL E SOUZA	NÃO APTO
-	732082	ANA LUZIA WERNECK PIMENTA RODRIGUES	NÃO APTO
-	732268	BEATRIZ DOS SANTOS DEZIDERIO SOUTO	NÃO APTO
-	732304	ISABELLA CARIUS PEREIRA	NÃO APTO
-	732427	GABRIEL VÍCTOR DE ANDRADE MIRANDA	NÃO APTO
-	732269	MANUELA BITTENCOURT FIGUEIRA RODRIGUES	NÃO APTO
-	732321	ANA BEATRIZ VITÓRIA SILVA FRAUCHES	NÃO APTO
-	732537	BEATRIZ FERREIRA DE TOLEDO DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732133	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	NÃO APTO
-	732465	MÔNICA ANDRÉA DA COSTA	NÃO APTO
-	732397	BÁRBARA DE AZEREDO MARINS	NÃO APTO
-	732485	DANIELLE PAMPOLHA ROVERE	NÃO APTO
-	732207	FERNANDO TOBLER OLIVEIRA CHAVES	NÃO APTO
-	732357	JULIANA SOUZA DA SILVA	NÃO APTO
-	732245	RAFAELLA DE OLIVEIRA GOMES	NÃO APTO
-	732084	MARCELO SILVA	NÃO APTO
-	732315	LAYLA CORREA LINHARES	NÃO APTO
-	732108	GIAN LUCA SANTOS VENDITTI	NÃO APTO
-	732556	MARYAH DOS REIS FIUZA	NÃO APTO
-	732101	ERICA COSTA BONIFACIO DE ANDRADE	NÃO APTO
-	732248	CLARA ESCAFURA RANGEL CARDOSO	NÃO APTO
-	732305	KELWIN GONÇALVES PINHEIRO	NÃO APTO
-	732314	CAIO DANIEL SOUZA DOS ANJOS	NÃO APTO

-	732190	JOão PEDRO COELHO MARIANO	NÃO APTO
-	732407	FABIO DANTAS DE LEão	NÃO APTO
-	732259	AKIRA KIMBERLLY MORAIS DA SILVA	NÃO APTO
-	732099	JULIA CARDOSO VILLAÇA DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732477	NATHAN NOGUEIRA MUNIZ SILVA MACHADO	NÃO APTO
-	732424	BRENNO PATRONY DE MENEZES	NÃO APTO
-	732172	ANA CLARA FREITAS CARDOSO	NÃO APTO
-	732252	LETICIA VITORIA DA MOUTA GUEDES	NÃO APTO
-	732188	VIVI MENDES MENDONÇA	NÃO APTO
-	732141	JESSICA FERREIRA DE BARROS CASADO	NÃO APTO
-	732384	MARCELLA ALMEIDA DE SOUSA	NÃO APTO
-	732139	ANNA CLARA LERIPIO DE SOUZA	NÃO APTO
-	732365	ANA CARLA LOUISE PACHECO DE SOUZA	NÃO APTO
-	732447	CAMILA MENDES DE SOUZA DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732239	FELIPE RAMON JARDIM MAIA	NÃO APTO
-	732493	DAVIDIS BECHELLI CORREIA DA SILVA	NÃO APTO
-	732241	BEATRIZ JARDIM MAIA	NÃO APTO
-	732473	SURAMA COELHO CORREA DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732454	MANUELLA CABRAL SANTOS MAGALHÃES	NÃO APTO
-	732341	MARIA VITORIA JORGE SIMOES DE CASTRO	NÃO APTO
-	732375	TALITA MOURA ANDRADE	NÃO APTO
-	732438	TATIANA CONCEIÇÃO PIÃO PEREIRA	NÃO APTO
-	732092	CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	NÃO APTO
-	732281	LUCAS DOS SANTOS FERNANDES GOULART	NÃO APTO
-	732494	ANA BEATRIZ LIMA MANSO	NÃO APTO
-	732064	VANESSA DE OLIVEIRA NUNES BARBOSA	NÃO APTO
-	732382	JULIANY DA SILVA HOLANDA	NÃO APTO
-	732583	DIMITRI CORREA MORAES	NÃO APTO
-	732215	KARLA PEREIRA FERREIRA	NÃO APTO
-	732137	PAMELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732323	MARIA NAZARETH FERREIRA SOARES DE AZEVEDO	NÃO APTO
-	732548	IAGO SOARES DE AZEVEDO	NÃO APTO
-	732309	LUNA MARTINS DE ABREU	NÃO APTO
-	732078	ANDRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732386	FERNANDA MARIA DA SILVA MAIA	NÃO APTO
-	732430	ANTONIO BERNARDO CONDE DA SILVA DE SÁ	NÃO APTO
-	732114	ALEXANDRE DA SILVA PIMENTEL JUNIOR	NÃO APTO
-	732254	VICTOR SAMPAIO DE SOUZA NAMORA	NÃO APTO
-	732290	LUISA CUNHA	NÃO APTO
-	732380	NATHALIA MORAES SANTIAGO	NÃO APTO
-	732249	GIULIA FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA	NÃO APTO
-	732327	MARIANA DE SOUZA ASSIS	NÃO APTO
-	732467	BREENDOW PERES DO PARAISO	NÃO APTO
-	732449	THAÍS DIAS DALIER	NÃO APTO
-	732472	SOPHIA CRISTINA FIGUEREDO ARAUJO	NÃO APTO
-	732480	RODRIGO MENEZES CHAVES	NÃO APTO
-	732388	GABRIEL CALDAS CHAGAS	NÃO APTO
-	732568	ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732355	LARISSA SERRA NACIF	NÃO APTO
-	732322	YASMIM DOUHAN BRUM	NÃO APTO
-	732521	CAIO BARBOZA VEIGA	NÃO APTO
-	732270	MYLENA DE LIRA BARBOSA	NÃO APTO

-	732366	CHRISLEY MELISSA SIQUEIRA FERNANDES	NÃO APTO
-	732557	SAMIA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	NÃO APTO
-	732094	MARILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APTO
-	732195	EDUARDO NALESSO	NÃO APTO
-	732069	PÂMELA STÔPPA DE MOURA MEDEIROS	NÃO APTO
-	732549	POLLYANA DE SOUZA NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732236	WENDEL MARCHON PIRES	NÃO APTO
-	732584	ANA CAROLINA DA FONSECA BRAGA	NÃO APTO
-	732125	MARCELA MARTINEZ MOREIRA	NÃO APTO
-	732431	ANNY CAROLINE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732517	NANDEARA DE MELLO TAVARES AGUIAR	NÃO APTO
-	732547	KAYLANE CHARDELI DE SA ARAUJO	NÃO APTO
-	732220	LUCIANA DE SOUZA VIRGILIO	NÃO APTO
-	732498	ELAINE RUIZ MINEIRO AGRA	NÃO APTO
-	732345	BRUNA GIOVANNA DUARTE VIEGAS	NÃO APTO
-	732312	JÚLIA FERREIRA NUNES ALBINO DE CARVALHO	NÃO APTO
-	732489	JOCILAINE RABELLO NASCIMENTO DANTAS	NÃO APTO
-	732356	ANDRESSA MARQUES DA SILVA PENA	NÃO APTO
-	732337	JORGE ARTHUR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÃO APTO
-	732129	VERONICA DUARTE SILVA	NÃO APTO
-	732329	RENATA DE MELLO MACIEL PUPPIM VITORIO	NÃO APTO
-	732155	BIANCA SILVA BRITO	NÃO APTO
-	732371	VICTOR BARBOSA PINHEIRO EVANGELISTA	NÃO APTO
-	732117	KACIA REGINA DA SILVA ROSA	NÃO APTO
-	732591	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE GUSMAO CALDEIRA	NÃO APTO
-	732579	CAROLINA TELES COUTO RIBEIRO	NÃO APTO
-	732457	RAISSA TATIANA ARRUDA TEIXEIRA	NÃO APTO
-	732416	GABRIELLI RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732222	RICKIE MORETH TRUGILHO	NÃO APTO
-	732272	SHAYLA MORETH TRUGILHO	NÃO APTO
-	732242	BRUNO PEREIRA DA SILVA	NÃO APTO
-	732132	GABRIELLA DA SILVA SILVEIRA	NÃO APTO
-	732179	NICOLLE CARVALHO DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732199	YASMIM DA SILVA MARACAJA	NÃO APTO
-	732253	MARIA CLARA MARQUES DE SOUZA	NÃO APTO
-	732363	ALLEN FONSECA PINHEIRO	NÃO APTO
-	732434	BRENDA PEREIRA PORTUGAL	NÃO APTO
-	732251	LEILIANE DE JESUS FERREIRA	NÃO APTO
-	732558	JORGE LUIZ DA COSTA LIMA VIEIRA	NÃO APTO
-	732324	DIEGO DE ARAUJO FORTUNATO	NÃO APTO
-	732338	EIDE NASCIMENTO DA SILVA	NÃO APTO
-	732300	KARINA VIDAL	NÃO APTO
-	732503	GEOVANE DA SILVA PAZ	NÃO APTO
-	732410	SERGIO DA SILVA CARDOSO	NÃO APTO
-	732392	AMANDA LAUBE NERTZ BRUST	NÃO APTO
-	732559	MATEUS NOÉ NOVAES	NÃO APTO
-	732575	CAIO FERREIRA DE SOUSA	NÃO APTO
-	732514	LUIS FELIPE CARVALHO ROCHA	NÃO APTO
-	732590	GIOVANNA LOPES DA SILVA	NÃO APTO
-	732230	WALYSON FERREIRA RODRIGUES	NÃO APTO
-	732202	ALICE CARVALHO COELHO	NÃO APTO
-	732184	ERICK GABRIEL BARBOSA VITURINO	NÃO APTO
-	732145	JHONATAN VERISSIMO SOARES	NÃO APTO
-	732391	JULIO CESAR DA SILVA	NÃO APTO
-	732221	LAILA PEREIRA COUTINHO	NÃO APTO
-	732476	LUANA SALLES RABELLO	NÃO APTO
-	732085	EMILY LUIZ NUNES	NÃO APTO

-	732415	KATARINA REGIS FERREIRA FRANCISCO	NÃO APTO
-	732413	ANA CAROLINA DA SILVA EMILIAO	NÃO APTO
-	732058	DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	NÃO APTO
-	732080	RAYSA CARAMURU MAXIMIANO SAMPAIO	NÃO APTO
-	732490	SAMANTHA DOS SANTOS PIMENTA	NÃO APTO
-	732426	MARIA ELVIRA DA SILVA BARBOZA DE SOUZA	NÃO APTO
-	732143	DAVID MAIA DE LIMA SANTOS	NÃO APTO
-	732316	KAUAN EDMAR TAVARES DE BRITO	NÃO APTO
-	732150	JULIA RODRIGUES RIBEIRO MONTEIRO	NÃO APTO
-	732227	MARIA CAROLINA COSTA CARNEIRO	NÃO APTO
-	732352	ISADHORA CRISTINNE BATISTA DE FARIAS	NÃO APTO
-	732271	MILENA ROSADO ALFRADIQUE	NÃO APTO
-	732320	ALEXANDRE TAN HUANG	NÃO APTO
-	732540	NICKOLAS TEIXEIRA QUEIROZ	NÃO APTO
-	732478	CRISTIANE MARIA MEIRELLES MANDARINO	NÃO APTO
-	732194	HEVERTON RODRIGUES DE AZEVEDO	NÃO APTO
-	732577	EDUARDA DA CRUZ BRAGA FIGUEIREDO	NÃO APTO
-	732183	IZABEL TAVARES DE FREITAS	NÃO APTO
-	732528	RICHARD RICKSON SALAROLI BARCELOS	NÃO APTO
-	732335	ANNA VICTORIA PEREIRA DA SILVA	NÃO APTO
-	732130	FERNANDA MUNIZ DA COSTA	NÃO APTO
-	732109	ARTHUR TANCREDO FERREIRA	NÃO APTO
-	732210	BRUNO CESAR MOREIRA	NÃO APTO
-	732409	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	NÃO APTO
-	732496	MARIA HELENA FIRME	NÃO APTO
-	732446	LUCAS MACHADO AKIL	NÃO APTO
-	732492	ELISA LEMOS GOMES	NÃO APTO
-	732061	LORENA FRANCO DE SOUSA FEITOSA	NÃO APTO
-	732089	CAIO AREAS SANT ANA STALLA	NÃO APTO
-	732340	ITALIA AMARAL DE ALMEIDA	NÃO APTO
-	732560	ANDRESSA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO APTO
-	732326	MARIA LUIZA SILVA DE LIMA	NÃO APTO
-	732569	LUIZA MONCALVO LOPES MACHADO CRUZ	NÃO APTO
-	732208	ANA LUIZA MONDAINI DA COSTA	NÃO APTO
-	732348	THAYS DE ANDRADE PEREIRA	NÃO APTO
-	732394	FREDERICO C6CARO SOARES PINTO	NÃO APTO
-	732464	LUCAS PORTO SERAFIM	NÃO APTO
-	732347	ADILTON SANTIAGO DOS ANJOS	NÃO APTO
-	732313	RITA DE CASSIA PAVESI	NÃO APTO
-	732456	ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732343	IVANA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732418	VINICIUS JOSE ARAUJO LIONEZA	NÃO APTO
-	732441	PEDRO SILVA DE PINHO	NÃO APTO
-	732551	KATIANA LEITE DE SOUZA	NÃO APTO
-	732451	MARCELLE MAGALHAES COUTINHO	NÃO APTO
-	732181	ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO APTO
-	732460	REBEKAH RUTH SAUNDERS	NÃO APTO
-	732479	FERNANDO KASONGO	NÃO APTO
-	732471	SAVIO SALDANHA SOARES	NÃO APTO
-	732519	JULIENNE GUIMARAES FRANCISCO	NÃO APTO
-	732461	DAIANA GUIMARAES RAPOSO	NÃO APTO
-	732284	MARIA LAURA CUNHA DE FREITAS C6SSIO TAPAJÓZ	NÃO APTO
-	732267	MILLENA GOMES SENRA	NÃO APTO
-	732570	NÍVEA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ	NÃO APTO
-	732350	GABRIELLE GIMENEZ MONTEIRO VIEIRA	NÃO APTO

-	732211	NICCOLAS DIAS DE VASCONCELLOS	NÃO APTO
-	732379	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA REBOUCAS	NÃO APTO
-	732209	ANA BEATRIZ SILVA ANTUNES	NÃO APTO
-	732586	ANANDA GABRIELLY LIMA DEWING	NÃO APTO
-	732419	EVERTON DA SILVA COSTA	NÃO APTO
-	732578	MARIA EDUARDA GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732381	FERNANDA RAMOS CONHASCA	NÃO APTO
-	732552	NAIRA DA SILVA MELO	NÃO APTO
-	732103	ANDRÉ TEIXEIRA COELHO	NÃO APTO
-	732412	MARINILDA DA CONCEICAO MATOS CORREA	NÃO APTO
-	732176	GLAYCE DE FREITAS TAVARES	NÃO APTO
-	732468	MARCELLY ALECRIM AZEREDO	NÃO APTO
-	732218	SARA DA SILVA FRANCO	NÃO APTO
-	732483	SHAMARA BRAGANÇA DO NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732171	CARLA RAIANE MAYER CARVALHO	NÃO APTO
-	732372	MARWYN TAVARES PORTO	NÃO APTO
-	732550	TADEU RONZANI DE MENDONÇA	NÃO APTO
-	732487	LUIZ ANDRE MELO QUINELLATO LEITE	NÃO APTO
-	732563	LARISSA ARAUJO ROSARIO DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732346	BERNARDO ANDRADE SANTANA BATISTA	NÃO APTO
-	732135	GIOVANNA VIEIRA COSTA	NÃO APTO
-	732530	MARIANA PRADO DE SOUZA	NÃO APTO
-	732458	JOÃO GUILHERME PINHEIRO LOPES	NÃO APTO
-	732106	ANDREZZA SANT ANNA COUTINHO CAPPATO	NÃO APTO
-	732104	MARCIA DOS PASSOS CAPPATO COUTINHO	NÃO APTO
-	732191	PEDRO IVY VENÂNCIO CAMARA ESTEVES	NÃO APTO
-	732536	KEMELLY PIRES PROENÇA	NÃO APTO
-	732455	ANA CLARA SANTANA DA PENHA OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732098	MARNA ROCHA DA SILVA	NÃO APTO
-	732142	ALESSANDRA VERISSIMO PACHECO	NÃO APTO
-	732302	THAMIRES MENEGUITE BUENO VENTURA	NÃO APTO
-	732553	CAROLINY CHAVIER GUIMARAES	NÃO APTO
-	732506	JULIA MORET BOGASCH	NÃO APTO
-	732308	DÉBORA ENES DOS SANTOS	NÃO APTO
-	732538	CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA BASTOS	NÃO APTO
-	732390	ALINE DE LAURO GODINHO	NÃO APTO
-	732389	MEL GERKER NASCIMENTO DE FREITAS	NÃO APTO
-	732581	RAFAE PAIVA DO NASCIMENTO	NÃO APTO
-	732301	LEANDRO MEDEIROS ORNELLAS	NÃO APTO
-	732377	JHONATAN OLIVEIRA NOBRE	NÃO APTO
-	732411	CLAUDIA FRANCO GOUVEA	NÃO APTO
-	732497	ANA BEATRIZ GUTERRES DA SILVA	NÃO APTO
-	732287	GABRIEL PADUA DA COSTA RIBEIRO	NÃO APTO
-	732573	MATHEUS ABRANTES FIGUEIREDO DA SILVA	NÃO APTO
-	732565	ANA CLARA MARQUES MOURA	NÃO APTO
-	732233	MARINA DE OLIVEIRA MATOS PORTELA	NÃO APTO
-	732282	DIEGO FIGUEIREDO DA FONSECA LEAL	NÃO APTO
-	732574	VITOR COSTA DE OLIVEIRA	NÃO APTO
-	732187	JOAO PAULO JOSE VIEIRA	NÃO APTO
-	732298	PRISCILLA COSTA DE ARAUJO PEREIRA	NÃO CLASSIFICADO
-	732532	LEONARDO RODRIGUES CRUZ	NÃO CLASSIFICADO

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas - NEGROS (PRETOS E PARDOS).

*** Nota explicativa: A retificação da Listagem Final ocorre devido a um incidente sistêmico que ocasionou uma divergência entre a Listagem Final e a Listagem Preliminar.

Logo que identificado foi realizada a correção da Listagem Final, com a devida observação.

Cabe ressaltar que essa alteração não altera a ordem classificatória dos candidatos APTOS às vagas, pois os candidatos permanecem com a situação 'APTO PELO PU E NÃO CLASSIFICADO PELA IES ATÉ 16/02/2025'.

Ficam reservadas as vagas às Instituições de Ensino instaladas no município de Maricá, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.428/2023, artigo 7º, IV.

Nos casos em que as Instituições de Ensino Credenciadas instaladas no município de Maricá não comportem o quantitativo de vagas para o curso de Medicina, poderá ser ofertado, excepcionalmente para o Grupo IV, vagas pelas Instituições de Ensino Credenciadas e instaladas fora do município de Maricá.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

SECRETARIA DE ESPORTES

Portaria nº 07/2025 de 14 de Fevereiro de 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o previsto na Lei 2.300 de 03 de Novembro de 2009, CONSIDERANDO a disposição do Decreto Municipal de nº 280 de 04 de Fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 141/2018, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora: EVELYN PASSOS MENDES matrícula nº 112.737, em substituição do servidor: LUIS GUSTAVO MARTINS DAS NEVES matrícula nº 110. 908.

Parágrafo Único – Em razão da substituição indicada neste artigo, a referida comissão passará a ter a seguinte composição:

PRISCILLA BRAGA HARDOIM	111.673	Presidente
ALESSANDRA ESTRELA COUTINHO RAMOS	109.677	Membro
BRUNA DA CRUZ MATARUNA	110.907	Membro
ELIZABETE VITORINO COELHO	112.251	Membro
EVELYN PASSOS MENDES	112.737	Membro
GUSTAVO COSTA DA SILVA	112.259	Membro
JORGE BATISTA DOS SANTOS	107.063	Membro
MARCELO DE SOUZA SILVA	109.122	Membro
SOLANGE REGINA SANGREMAN THEOPHILO	111.958	Membro
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	107.078	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de Fevereiro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula nº 113.489

Secretário de Esportes

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO JOM DE N.º 1700, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SEÇÃO "ATOS DO PREFEITO", REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 01, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

PARTE: Jornal Oficial de Maricá - JOM

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1700, ÀS FLS. 6 - 7.

ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA a candidata habilitada e classificada, relacionada no Anexo II desde Edital, com vistas a nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. A candidata deve se apresentar, pessoalmente, para entrega de documentação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, munida dos documentos do Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público.

2. A entrega de documentação será realizada no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, situada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 82, Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-725 (localizada nas proximidades do Hospital Municipal Conde Modesto Leal).

3. O não comparecimento para entrega de documentação na data e horário especificados no Item 1 implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. A candidata convocada deverá realizar o preenchimento do kit admissional (controle de documentos

necessários para a posse) no local, data e horário especificados nos itens 01 e 02 deste Edital.

5. A posse e o exercício será dado somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital.

6. O presente Edital de Convocação Extraordinário, com os dados da CONVOCADA, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)

1.1. 03 Fotos 3x4;

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);

1.4. Documento de Identidade;

1.5. CPF;

1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);

1.7. PIS/PASEP;

1.8. Título de eleitor;

1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);

1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 03 (três) cópias

2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;

2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

2.3. CPF;

2.4. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte. (fornecido no RH da Secretaria de Educação)

ANEXO II

PORTARIA Nº 459/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 731.575 de 06.02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIO VIEIRA PRATA, matrícula nº 3000749, com validade a partir de 06.02.2025 que exercia o Cargo de CONTADOR, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria Planejamento, Contabilidade e Finança

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
PPP	Docente II	2011230468	ROSINETE VITORINO MENDES GUIMARÃES¹

Observação:

1. Convocação em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0018895-47.2019.8.19.0031 / Atos proferidos aos autos do Processo Administrativo nº 3126/2025."

LEIA-SE:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA a candidata habilitada e classificada, relacionada no Anexo II desde Edital, com vistas a nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. A candidata deve se apresentar, pessoalmente, para entrega de documentação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, munida dos documentos do Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público.

2. A entrega de documentação será realizada no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, situada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 82, Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-725 (localizada nas proximidades do Hospital Municipal Conde Modesto Leal).

3. O não comparecimento para entrega de documentação na data e horário especificados no Item 1 implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. A candidata convocada deverá realizar o preenchimento do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) no local, data e horário especificados nos itens 01 e 02 deste Edital.
5. A posse e o exercício será dado somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital.
6. O presente Edital de Convocação Extraordinário, com os dados da CONVOCADA, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.
Maricá, 14 de fevereiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal
- ANEXO I**
- DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)
 - 03 Fotos 3x4;
 - Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
 - Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
 - PIS/PASEP;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
 - Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 03 (três) cópias
 - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
 - Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
 - CPF;
 - Declaração de Comprovante Escolar.
- 3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE**
- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte. (fornecido no RH da Secretaria de Educação)

ANEXO II

TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
PPP	Docente II	2011230468	ROSINETE VITORINO MENDES GUIMARÃES ¹

1. Convocação em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0018895-47.2019.8.19.0031 / Atos proferidos aos autos do Processo Administrativo nº 3126/2025
PORTARIA Nº 459/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 731.575 de 06.02.2025;
R E S O L V E:
- Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIO VIEIRA PRATA, matrícula nº 3000749, com validade a partir de 06.02.2025 que exercia o Cargo de CONTADOR, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria Planejamento, Contabilidade e Finança
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
MARICÁ, RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 614/2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RICARDO DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 114657, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de fevereiro de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 SRP - SUSPENSO
UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 20324/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para as unidades educacionais, Sede da Secretaria de Educação e todos os imóveis vinculados à Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22, está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sítio eletrônico: www.marica.rj.gov.br e e-mail: maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 005/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
14391/2025	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS E NÃO BLINDADOS.

Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 113.491

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 578/2025.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de

acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELIANE DE OLIVEIRA P. ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 114609, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

ANDRESSA VERONICA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Ar. 127 da L.O.M.,

RESOLVE:

1- Informar o ÓBITO da Pessoa com Deficiência, e a exclusão do beneficiário/cuidador, do Benefício “Auxílio Cuidar”, criado pela Lei 3.257 de 10 de agosto de 2023, pelo Decreto Municipal 1.296 de 14 de dezembro de 2023, a partir de fevereiro de 2025:

NOME DA PCD (ÓBITO): Maria da Silva Gama

CPF: 459.***.***.***

Óbito em 16 de dezembro de 2024

NOME DO BENEFICIÁRIO (EXCLUSÃO): Luiz Claudio de Souza Damasceno

CPF: 708.***.***.***

Publique-se!

Maricá, 14 de fevereiro de 2025

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária da Pessoa com Deficiência e Inclusão

Mat.: 113.496

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7518/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, 345, LOTE 30-A, QUADRA K, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ – CEP: 24901-020, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 45.426, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, conforme processo administrativo nº 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores RONYE AZEVEDO PEREIRA, - MATRÍCULA: 112.085, CPF: 101.***.***.***; PAOLA MARINS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 109.409; CPF: 094.***.***.***; SHEILA PINTO DA SILVA, MATRÍCULA: 111.326, CPF: 043.***.***.***, nas condições de fiscais, do contrato nº 20/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: 101.***.***.***; LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA – MATRÍCULA: 113.168, CPF: 154.***.***.***; FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA: 113.979, CPF: 124.***.***.***, nas condições de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 20/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: 101.***.***.***;
FISCAL – LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA – MATRÍCULA: 113.168, CPF: 154.***.***.***; e
FISCAL – FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA:

113.979, CPF: 124.***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Processo administrativo n. 18773/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a despesa referente à aquisição de uma impressora Braille, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 c/c do Decreto Municipal n. 936/2022, em favor da empresa TECASSISTIVA- TECNOLOGIA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 08.804.180/0001-76, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Maricá, 26 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.113.016

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 508/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 114612, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 606/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BIANCA CESAR DA COSTA, matrícula nº 114651, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de fevereiro de 2025

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, por meio da Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, no uso de suas atribuições, vem, por meio desta, comunicar que iniciou em 22 de julho de 2024, o processo de Chamamento Público nº 0017784/2024 para a contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio da celebração de

Termo de Colaboração, com a finalidade de executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas de ambos os sexos, em 1 (uma) unidade da rede municipal, tipificada como Instituição de Longa Permanência para Idosos (LPI). O processo encontra-se na Procuradoria Geral do Município (PGM) de Maricá, aguardando parecer, para posterior divulgação.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Amarildo Ribeiro da Silva Secretário de Políticas para Terceira Idade

Mat.: 113.499

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria N. 019/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Resolve:

1- Prorrogar o prazo por 40 (quarenta) dias, para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 0028166/2024, instaurado por ato do Corregedor Geral através da portaria 091 de 29 de dezembro de 2024, publicada no JOM 1684 de 08 de janeiro de 2025 - pág. 8. Conforme preconiza o art. 149 da Lei Complementar 175 de 2008.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 020/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0000252/2025, RESOLVE:

Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0000252/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquite-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 590/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTHIAN CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 114622, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 591/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA, matrícula nº 114623, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 592/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA BEATRIZ BRUNO DA SILVEIRA, matrícula nº 114624, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 593/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA DA SILVA PERCILIANO, matrícula nº 114645, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 74/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E W. M. 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 74/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE LEGAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E DA UNIÃO, NO TOCANTE AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE LEGAL, DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11661/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022), E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSE- RIDA ÀS FLS. 880 E 928/938, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 1015, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 977/978, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 938 E 973/974, PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 904/919 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 944/954 E 1105/1107, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023, NA SEGUINTE FORMA, NA FORMA ABAIXO:

I) ADITA-SE O CONTRATO N.º 74/2023, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 398/2024.

II) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 74/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8666/93.

III) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 74/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 957/972 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 1014, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023.

VALOR: R\$ 3.176.936,72 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3395/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 74/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/ 2025

A Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora VANESSA FERREIRA MOURÃO, Assessor 1 – AS 1, matrícula n.º 114.345, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legalização em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

Sheila N. Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Mat.: 113511

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N.º 05/2025 (compras.gov 90005/2025)

Processo Administrativo n.º 6644/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços de carro fumacê para controle de mosquitos, desinsetização/dedetização/desratização para controle de pragas e insetos, conforme especificações do termo de referência. Data da licitação: 24/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 130/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo COORD, de CORDENADOR, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto n.º 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2.º Nomear, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo AS3, de ASSESSOR 3, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto n.º 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2025.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria n.º 058 de 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Giulla Theodoro da Silva Alves Corrêa, matrícula 1600144, a partir de 20/01/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria n.º 060 de 05 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear Luiz Fernando dos Santos, matrícula 1600145, a partir de 05/02/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/02/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA JOSÉ ROBERTO VIEIRA PEREIRA, COORDENA-

DOR, matrícula n.º 1600100, para recebimento de suprimento de fundos da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Matrícula 1600110

Ato de Credenciamento n.º 001/2025

Companhia Maricá Alimentos S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal n.º 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR:

José Roberto Vieira Pereira, matrícula 1600100, Coordenador, como tomador de suprimento de fundos da Diretoria de Finanças na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2025. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Mat:1600110

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo N.º 0022866/2024

UASG: UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital, resultantes de pedidos de esclarecimento. Maiores informações pelo site www.eptmarica.rj.gov.br ou e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefones: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT N.º 100 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de dezembro de 2021 e o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 14.133/21 e Lei n.º 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora Juliana Soares Campelo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional n.º 1000228, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Art. 2.º - São atribuições do Gestor de Contratos:

I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;

II - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

III - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

IV - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

V - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

VI - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VII - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio financeiro, acréscimo/supressão, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

VIII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;

IX - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

X - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;

XI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

XII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei nº 8666/93 (art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/21);

XIII - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas, observada as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21);

XIV - informar a autoridade competente acerca do interesse na prorrogação do contrato, a realização de nova licitação, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses antes do término da vigência;

XV - advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;

XVI - acompanhar os saldos das Atas emitindo relatório para a autoridade competente a cada 2 (dois) meses;

XVII - avaliar sobre a aplicação de sanção, rescisão e prorrogação dos contratos;

XVIII - solicitar auxílio dos Fiscais de Contrato, quando necessário;

XIX - acompanhar a fiel execução de todos os contratos;

XX - elaborar apostilamento, a minuta contratual e suas alterações;

XXI - emitir relatório a autoridade competente sobre o início e o término da vigência de todos os contratos;

Art. 3º - O Gestor de Contratos, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, na forma da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 102 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado Assessor-4, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000250	Joyce Pereira Gama Frazão	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 107 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Lei Complementar No. 346 de 15 de dezembro de 2021 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Odmar Getúlio Frederico Ramos, matrícula nº 1000163, da função de responsável pelos bens patrimoniais da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 108 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Lei Complementar No. 346 de 15 de dezembro de 2021 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Nilson Fernandes Monteiro, matrícula nº 1000181, da função de responsável pelo almoxarifado da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 111 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Leandra Moreira da Silva, ocupante do cargo de Assessor-1, matrícula nº 1000226, como responsável pelos setores de Recursos Humanos – RH e Departamento Pessoal – DP da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, em atendimento ao bom funcionamento da Administração Pública, integração e a eficiência dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. X do Art. 12 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2011 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinicius Dobis de Souza Martins, matrícula nº 1100092, para exercer a função de Tesoureiro.

Art. 2º - Designar a servidora CATHIA ARAUJO AZEVEDO, matrícula nº 1000047, para exercer a função de Tesoureira Substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 113 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 045 DE 15 JANEIRO DE 2025, que designa os servidores titulares de cargo ou função de direção ou chefia e seus substitutos e suplentes indicados para exercer, por período determinado, as suas atribuições, publicada à fls. 25 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES

Leia-se:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Motorista – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0002904/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 000108/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001482/2025. LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, CNPJ 36.267.794/0001-59 e a EMPRESA CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 46.415.417/0001-16 OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento Pregoeiros Summit 2025, que será realizado nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 na cidade de Florianópolis-SC. VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940104.112.0095.2410 ND 3.3.3.9.0.39, FR 1704. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, caput e do Decreto nº 936/2022 e suas alterações. Data: 13 de fevereiro de 2025.

Publique-se

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENNON TOLEDO ROSESTOLATO, matrícula ICTIM nº 1300134, ocupante do cargo efetivo Analista I, para a função de responsável pelos Bens Patrimoniais do INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º REVOGAM-SE as Portarias ICTIM nº 010/2024, ICTIM nº 009/2025 e ICTIM nº 025/2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA E CONVOCA PARA A POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023/IDR SOB O REGIME ESTATUTÁRIO PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, através do Setor de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no item 16 do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, resolve:

1. NOMEAR e CONVOCAR PARA POSSE os candidatos a seguir relacionados:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	NOME
1º	AC	TÉCNICO EM PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	ALICE RIBEIRO
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ESTATÍSTICA	IGOR CAETANO SILVA
2º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ESTATÍSTICA	DENNIS DE ALBUQUERQUE FELIX
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - GEOGRAFIA	ANDRESSA ROSAS DE MENEZES
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ECONOMIA	THIAGO SALLES DE SILVEIRA

1º	AC	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO - PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO	VANESSA CANDIDA DE SOUZA
1º	AC	ANALISTA CONTÁBIL	KEREN CRISTINA MIRANDA NUNES JUSTINO

2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital de Nomeação no JOM.

3. O horário de atendimento será das 08:00 às 17:00, e a remuneração será concedida somente após a posse efetiva.

4. Nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1990, é facultada a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação formal do interessado.

5. Caso não ocorra a apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, cabendo ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro o direito de convocar os próximos candidatos conforme a ordem de classificação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº173/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 500.230, lotada na Presidência, como responsável pela Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº174/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, DALTON NOBRE VILELA, Matrícula 500004, da Presidência para a Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº175/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 500159, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº176/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, CLEVERSON DOS SANTOS BARCELOS, Matrícula 500629, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº177/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, IGOR RODRIGUES CAMACHO, Matrícula 500296, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº178/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, VINÍCIUS FIORAVANTE GALVÃO, Matrícula 500599, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 220/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9682/2023

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 220/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 220/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO, conforme processo administrativo n.º 9682/2023, mediante a Pregão Presencial n.º 35/2023.

1. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

2. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 500.266

SUPLENTE: LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JUNIOR – Matrícula n.º 500.098

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR

PORTARIA Nº 39 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 260/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6191/2022

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 260/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 260/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE EXECUÇÃO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, o Edital de Licitação modalidade Pregão presencial 40/2022.

1. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JUNIOR – Matrícula n.º 500.098

2. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 500.266

SUPLENTE: KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO – Matrícula n.º 500.354

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR

maricá
iptu
2025

Simple para você.
Melhor para o planeta.
100% digital

Seu **IPTU**
totalmente digital
já está disponível

Baixe agora
o seu carnê em:
sim.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PREFEITURA DE **MARICÁ**

15% DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA

AGENCIUM

CARNAVAL DE MARICÁ

O CONVITE É PRA FOLIA, MAS O CENÁRIO FAZ VOCÊ QUERER FICAR

SECRETARIA DE **TURISMO**
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PREFEITURA DE **MARICÁ**